



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**, com endereço a RUA BENEDITINA C DA SILVA, S/N, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 32.238.774/0001-41, neste ato representada pela Sr. Italo Rosado de Oliveira Miranda portador do RG de nº 09.760.764-97 SSP/BA e CPF de nº 026.554.235-93, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 094/2023, Dispensa de Licitação nº. 069/2023, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 094/2023, Dispensa de Licitação nº 069/2023, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

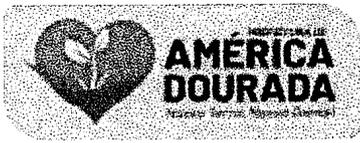
CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, o qual será pago conforme solicitação, após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT
1.	CABO DE FORÇA PARA FONTE, CABO DE FORÇA ATX DE 1,2 METROS SEGUE O NOVO PADRÃO DE TOMADAS BRASILEIRAS, COM PLUGUE DE 3 PINOS. POSSUI PROTEÇÃO DE PLÁSTICO NOS PINOS PARA EVITAR CHOQUES ACIDENTAIS POR CONTATO.	UND	7	R\$ 25,00



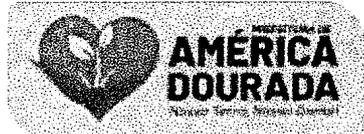
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

2.	CABO DE FORÇA, CABO DE FORÇA PADRÃO PARA FONTE DE CARREGADOR.	UND	8	R\$	25,00
3.	CABO DE IMPRESSORA 3MTS. CABO DE IMPRESSORA USB HIGH SPEED UNIVERSAL PRINCIPALMENTE UTILIZADO EM IMPRESSORAS, QUE GARANTE UMA VASTA COMPATIBILIDADE COM AS MAIS VARIADAS MARCAS DE IMPRESSORAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, SENDO PLUG AND PLAY. O CABO É PADRÃO PARA DIVERSAS IMPRESSORAS, SENDO COMPATÍVEL COM UMA GRANDE GAMA DE IMPRESSORAS NO MERCADO.	UND	5	R\$	20,00
4.	CABO DE REDE, DENTRE AS SUAS VÁRIAS APLICAÇÕES - INTERFONIA, INFORMÁTICA E OUTROS - A QUE MAIS SE DESTACA É EM PROJETOS DE REDE PARA CFTV IP E ANALÓGICO HD, FULL HD E ETC. SÃO COMPATÍVEIS SOM SISTEMAS AHD, HDCVI E HDTVI.	UND	5	R\$	300,00
5.	COOLER PARA PROCESSADOR UNIVERSAL INTEL AMD. IDEAL PARA APLICAÇÃO EM PROCESSADORES INTEL SOQUETE: LGA 775, LGA1155, LGA1156, LGA1150 - AMD SOQUETE: 754, FM1, FM2, AM2, AM2+, AM3, AM3+ COM TDP ATÉ 75W.	UND	7	R\$	80,00
6.	CPU I3, 4G RAM, 240G SSD, O COMPUTADOR HOME I3, TRATA-SE DE UMA MAQUINA COMPACTA E MUITO RÁPIDA, DESENVOLVIDA PARA UMA SOLUÇÃO BARATA E MUITO EFICIENTE PARA OS MAIS VARIADOS FINS, TANTO PARA SUA CASA, COMO PARA SEU TRABALHO, ELE CONSEGUE DESENVOLVER VARIAS TAREFAS SIMULTÂNEAS COM MUITA RAPIDEZ E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	UND	3	R\$	1.700,00
7.	ESTABILIZADOR 1000VA TS SHARA. O ESTABILIZADOR POWEREST É A PROTEÇÃO IDEAL PARA OS EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, POIS POSSUEM DUAS CARACTERÍSTICAS EXTREMAMENTE EFICIENTES.	UND	5	R\$	400,00
8.	ESTABILIZADOR 300VA TSHARA POWEREST. TEM A PROTEÇÃO IDEAL PARA OS EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, POIS POSSUEM DUAS CARACTERÍSTICAS EXTREMAMENTE EFICIENTES: 1. AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA: FAZ A ANÁLISE PRÉVIA DA REDE ELÉTRICA ANTES DE LIBERAR A SAÍDA. QUANDO EXISTE UMA QUEDA DE ENERGIA, NO RETORNO ELA PODE VIR A NÍVEIS ALTOS E QUEIMAR O EQUIPAMENTO. O ESTABILIZADOR POWEREST EVITA QUE ISSO ACONTEÇA. 2. PARTIDA COM CRUZAMENTO NO ZERO: AUMENTA A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, POIS ELE SOMENTE SERÁ ENERGIZADO QUANDO A TENSÃO INSTANTÂNEA ESTIVER IGUAL A ZERO (EVITA SER LIGADO NO PICO DE TENSÃO).	UND	5	R\$	170,00
9.	FONTE 500W BIVOLT. FONTE DE ALIMENTÇÃO ATX PARA COMPUTADOR.	UND	3	R\$	400,00
10.	FONTE PARA COMPUTADOR 200W, FONTE DE COMPUTADOR POTENCIA DE 200W, FONTE USADA PARA ALIMENTAR COMPONENTES DO COMPUTADOR.	UND	7	R\$	100,00
11.	GABINETE MICRO-ATX MT-24V2BK S/ITE 200W C31. DESFRUTE DE UM PRODUTO COM DESIGN MODERNO E INOVADOR, UNINDO O SEU GOSTO COM O SEU AMBIENTE RESIDENCIAL OU DE TRABALHO. COM ABERTURA PARA VENTILAÇÃO LATERAL E INTERNA E PAINEL COM ÁUDIO E USB.	UND	3	R\$	240,00
12.	MEMORIA RAM DDR3 4G SAMSUNG CAPACIDADE: 4 GB, FREQUÊNCIA: 1600 MHZ, TIPO: DDR3240-PIN.	UND	7	R\$	200,00
13.	MONITOR PC TOP 19", ALTA DEFINIÇÃO COM O MONITOR DA PCTOP, MAIS CLAREZA E NITIDEZ NAS IMAGENS, A PRECISÃO PARA VISUALIZAR OS SEUS VÍDEOS, IMAGENS E JOGAR OS SEUS GAMES. MONITOR SLIM 19" (16:10) COM	UND	5	R\$	760,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	PAINEL LED; RESOLUÇÃO: 1440X900 (1.3 MEGAPIXEL) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA; FURAÇÃO VESA; INTERFACES VGA E HDMI, VOLTAGEM DE ENTRADA: 110V/220V, TECNOLOGIA DE PONTA PARA GARANTIR TODA QUALIDADE QUE VOCÊ NECESSITA PARA REALIZAR SUAS ATIVIDADES.			
14.	MOUSES USB, MOUSE USB BASIC BRIGHT, USO ESCRITÓRIO E HOME OFICCE.	UND	10	R\$ 20,00
15.	MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER DCPL5502DN, A BROTHER OFERECE PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE COM EXCELENTES SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO. PODEM SER USADOS EM CASAS E OFICINAS. EFICIÊNCIA E QUALIDADE, IMPRIMA ARQUIVOS, DIGITALIZE DOCUMENTOS E FAÇA TODAS AS CÓPIAS QUE VOCÊ PRECISA COM ESTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DA BROTHER, SEMPRE PRONTA PARA FACILITAR SUA ROTINA DE TRABALHO OU ESTUDO.	UND	3	R\$ 4.750,00
16.	MULTIFUNCIONAL EPSON L3250, MULTIFUNCIONAL EPSON, MODELO L3250 L-3250 OFERECE BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO GRAÇAS AO SISTEMA DE ECOTANK, QUE IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO T544. A MULTIFUNCIONAL EPSON L3250 POSSUI TANQUES FRONTAIS QUE PERMITEM FÁCIL ACESSO E A VISUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE TINTA, GARANTIDO UMA EXPERIÊNCIA DE ABASTECIMENTO SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA ECOFIT. VOLTAGEM: 110-240V (BIVOLT)	UND	4	R\$ 1.500,00
17.	NOTEBOOK LENOVO CORE I3-1115G4 4GB 256GB SSD TELA 15.6" WINDOWS 11 IDEAPAD 3I 82MD000ABR, NOVO IDEAPAD 3I POSSUI DESIGN LEVE E COMPACTO. FAÇA VIDEOCONFERÊNCIAS EM ALTA-DEFINIÇÃO COM A CÂMERA HD-720P, COM PORTA DE PRIVACIDADE. QUANDO NÃO ESTIVER EM UMA CHAMADA DE VÍDEO OU GRAVANDO ALGO, BASTA DESLIZÁ-LA. CONTA COM ARMAZENAMENTO SSD PCIE, QUE É 10X MAIS RÁPIDO* QUE UM HDD 2.5" SATA, VOCÊ TERÁ MAIS SEGURANÇA AO ARMAZENAR SEUS DADOS. COM TELA FULL HD ANTIRREFLEXO DE 15.6" PARA MAIOR CONFORTO VISUAL.	UND	2	R\$ 3.500,00
18.	NOTEBOOK, LENOVO IDEAPAD 3I INTEL CELERON N4020 DUAL CORE, 4GB, SSD 128GB, WINDOWS 11, 15.6. ENOVO IDEAPAD 3I POSSUI DESIGN LEVE E COMPACTO. COM TELA ANTIRREFLEXO DE 15.6" PARA MAIS CONFORTO VISUAL, É O NOTEBOOK IDEAL PARA TODOS OS MOMENTOS. CONTA COM WIFI AC ULTRARRÁPIDO E TECLADO NUMÉRICO PARA TRABALHAR COM MAIS AGILIDADE NAS SUAS PLANILHAS. O ARMANEZAMENTO SSD PCIE É 10X MAIS RÁPIDO* QUE UM HDD 2.5" SATA, VOCÊ TERÁ MAIS SEGURANÇA AO ARMAZENAR SEUS DADOS. NITIDEZ E ALTA QUALIDADE DE SOM COM CERTIFICAÇÃO DOLBY AUDIO.	UND	1	R\$ 2.800,00
19.	PENDRIVE 32G MULTILASER IDEAL PARA COMPARTILHAR SEUS ARQUIVOS A UNIDADE USB DA MULTILASER TEM MUITAS INTERFACES PARA QUE VOCÊ POSSA TRANSFERIR FOTOS, MÚSICA E OUTROS DOCUMENTOS ENTRE COMPUTADORES, TELEFONES, TABLETS E DISPOSITIVOS INTELIGENTES.	UND	15	R\$ 45,00
20.	PLACA MAE BRAZIL PC H61. A PLACA MÃE LGA1155 CHIPSET INTEL H61 É UMA PLACA MICRO-ATX QUE FOI DESENVOLVIDA PARA SUPORTAR OS PROCESSADORES INTEL SANDY BRIDGE I7/I5/IL3.	UND	7	R\$ 440,00
21.	PROCESSADOR INTEL CORE I-3220, PRODUTIVIDADE E	UND	7	R\$ 200,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

	ENTRETENIMENTO, TUDO DISPONÍVEL NO SEU COMPUTADOR DE MESA. A SUPERIORIDADE TECNOLÓGICA DA INTEL É UM BENEFÍCIO PARA TODOS OS TIPOS DE PROFISSIONAIS. GARANTE O MELHOR DESEMPENHO DOS APLICATIVOS, TRANSFERÊNCIA DE DADOS E CONEXÃO COM OUTROS ELEMENTOS TECNOLÓGICOS.			
22.	ROTEADOR 300MBPS MULTILASER 3 ANTENAS RE163V, COM O ACCESS POINT DA MULTILASER VOCÊ PODE INTERCONECTAR REDES SEM FIO, CONSEGUINDO UMA CONEXÃO ESTÁVEL E SEGURA ENTRE A REDE E O DISPOSITIVO DE DESTINO. SINAL CONTÍNUO. COM O ROTEADOR MULTILASER RE163V VOCÊ SERÁ CAPAZ DE ESTABELECEER REDES PODEROSAS PARA ENVIAR E RECEBER INFORMAÇÕES EM ALTA VELOCIDADE.	UND	2	R\$ 110,00
23.	ROTEADOR 300MBPS TP-LINK TL-WR829N 2 ANTENAS 5 DBI. COM O ACCESS POINT DA TP-LINK VOCÊ PODE INTERCONECTAR REDES SEM FIO, CONSEGUINDO UMA CONEXÃO ESTÁVEL E SEGURA ENTRE A REDE E O DISPOSITIVO DE DESTINO. CONECTIVIDADE QUE O ACOMPANHA TP LINK SIGNIFICA ESTABILIDADE, DESEMPENHO E VALOR.	UND	3	R\$ 130,00
24.	SSD 240G HIKVISION, UM SSD HIKVISION USA A TECNOLOGIA 3D NAND NÃO APENAS PARA OBTER CAPACIDADES MAIS ALTAS, MAS TAMBÉM PARA AJUDAR A REDUZIR A INTERFERÊNCIA ENTRE CÉLULAS PARA UMA MAIOR CONFIABILIDADE.	UND	7	R\$ 340,00
25.	TECLADO BRIGHT, LAYOUT PADRÃO E DESIGN ELEGANTE FEITOS PARA SUA EXPERIÊNCIA DE USO SEREM MAIS CONFORTÁVEIS! POSSUI DIGITAÇÃO SILENCIOSA E MACIA.	UND	10	R\$ 30,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 17/03/2023 a 31/12/2023.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

2



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01/02.07.01/02.08.01/02.09.01/02.10.01/03.01.01/05.01.01/04.01.01
PROJETO/ATIVIDADE E:	2007/2013/2022/2026/2029/2053/2043
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	1.500.000/1.500.1002/1.500-0001

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência

✓



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª– DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 17/03/2023.



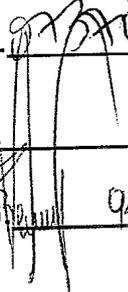
JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
CONTRATANTE



ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG.  072024911 SSP 

2. _____

RG.  04700966572 SSP1 _____